

# **CAPÍTULO 1**

## **A NORMALIZAÇÃO DO FEMINICÍDIO**

ANA CLARA BARBOSA DOS SANTOS  
MARIA JULIA DA COSTA PINTO  
PATRICIA MARTINS GUERRA DE OLIVEIRA

*“Em um país como o Brasil, manter a esperança viva é  
em si um ato revolucionário”.*

PAULO FREIRE



## INTRODUÇÃO

**D**esde a infância, nós mulheres vivenciamos a desigualdade de gênero na pele. Ser mulher e crescer em um mundo estruturalmente machista que nos obrigam a aprender lidar com situações inimagináveis, é uma questão de sobrevivência. Os atos de violência podem ser dos mais graves aos mais discretos e subliminares, sendo qual for a sua escala os resultados na vida da mulher são devastadores.

Recordo-me da minha mãe fazendo todas as atividades domésticas, enquanto meu pai sentava ao sofá para assistir TV. E, ainda, de forma bem clara rememoro minha tia ligando para nossa casa aos prantos precisando de ajuda após ter “caído da escada”, ou de quando um senhor amigo da minha família me pediu para entrar em seu carro quando tinha 11 anos.

Acompanhei esses fatos acontecerem com primas, amigas, tias, avó e mãe. Até perceber que infelizmente, essas cidadãs não tinham noção que foram vítimas, e que essa era uma condição de degradação de suas vidas.

“O feminicídio representa a última etapa de um continuum de violência que leva à morte. Seu caráter violento evidencia a predominância de relações de gênero hierárquicas e desiguais. Precedido por outros eventos, tais como abusos físicos e psicológicos, que tentam submeter as mulheres a uma lógica de dominação masculina e a um padrão cultural de subordinação que foi aprendido ao longo de gerações”. Lourdes Bandeira, socióloga,

pesquisadora e professora da Universidade de Brasília.

A hostilidade e o desrespeito contra a mulher é um problema de ordem mundial. Não é exclusividade de países subdesenvolvidos ou de algumas culturas, e sim consequência de uma cultura patriarcal que está engendrado nos pilares de nossa sociedade.

A violência contra a mulher se materializa por vários formatos desde o estupro até a violência psicológica, e que precisa ser combatida com veemência e urgência. (Violência contra mulher. Portal-mundo da educação)

Tendo como base os aspectos até aqui abordados, torna-se relevante apresentar uma proposta, socioeducativa, cuja premissa é orientar mulheres, sobre os sinais preliminares do Femicídio à efetivação do ato violento, que em alguns casos poderá ser fatal.

Com o objetivo de atender a proposta idealizada, trabalharemos com as seguintes questões: o conceito de feminicídio; as leis que não funcionam; o aumento da violência contra mulher; como a sociedade enxerga a mulher; desigualdade de gênero; patriarcado e feminismo - nas escolas.

Com esse delineamento abordaremos temas e atividades que possibilitem o entendimento sobre o Femicídio e como suas ações se forjam, ocasionando relacionamentos abusivos e consequências inconcebíveis a mulher em pleno século XXI.

“O primeiro passo para enfrentar o feminicídio é falar sobre ele.” Nadine Gasman, representante da ONU Mulheres no Brasil.

Nosso trabalho será dinamizado por meio de um capítulo inserido no e-book, denominado: Ambientes inovadores de aprendizagem, os saberes construídos pelos (as) alunos (as) do 6º módulo da escola das licenciaturas da UNISUAM, cuja temática foi inicialmente abordada.

Nosso público alvo serão mulheres, de diversas faixas etárias, em espaços possíveis de aprendizagem, como praças públicas, igrejas, associação de moradores, movimentos sociais, etc. A seguir discorreremos sobre os tópicos que corporificarão a nossa atividade.

1. O que é Feminicídio?
2. O que é considerado Feminicídio
3. As Leis – nossa proteção
4. Aumento das taxas e por quê?
5. Como a sociedade/homens enxerga a mulher
6. O que fazer?

### **Desenvolvimento:**

- 1- Conceito: O que é Feminicídio?

**F**eminicídio é uma palavra ligada diretamente ao gênero, e é ativada a partir da concepção do ódio con-

tra as mulheres. É qualquer violência contra mulher, seja física, psicológica, sexual, moral ou patrimonial. Designa-se Femicídio quando o crime é causado contra mulher pela condição de ser mulher.

Sendo reflexo da desigualdade social “naturalizada” ao longo dos anos, por razões diversas, entre esses, fatores culturais e sociais.

Estes fatores abrangem a desigualdade de gênero, a discriminação, a opressão e a crença de que os homens têm superioridade sobre as mulheres.

Historicamente a sociedade impôs à mulher uma condição de subserviência, fator que “legitimava” a penalização da mulher, frente a alguma ação considerada “inadequada”, diante ao seu “homem”.

A cultura grega antiga já assumia a misoginia com o “mito de Pandora”, a mulher que espalhou o mal no mundo ao abrir uma misteriosa caixa que não deveria ser aberta (Violência contra mulher. Portal-mundo da educação).

Esse tipo de narrativa já está bem marcado em nosso imaginário. Apesar de parecer inocente, ela acaba legitimando e fundamentando a cultura misógina, a grande responsável pela violência contra a mulher (Violência contra mulher. Portal-mundo da educação).

Na Idade Média, momento de grande poder da Igreja Católica na Europa, a caça às bruxas foi à narrativa mais difundida para legitimar a perseguição, a tortura e a morte de mulheres (Violência contra mulher. Portal-mundo da educação).

Entretanto, muitas mulheres não se conformaram com a situação,

emergindo com força movimentos feministas, que mobilizou um grande número de mulheres em prol da dignidade humana.

Várias conquistas foram alcançadas, em decorrência dessas ações de repúdio, porém, estão longe de acabar.

“Trata-se de um crime de ódio. O conceito surgiu na década de 1970 com o fim de reconhecer e dar visibilidade à discriminação, opressão, desigualdade e violência sistemática contra as mulheres, que, em sua forma mais aguda, culmina na morte. Essa forma de assassinato não constitui um evento isolado e nem repentino ou inesperado; ao contrário, faz parte de um processo contínuo de violências, cujas raízes misóginas caracterizam o uso de violência extrema. Inclui uma vasta gama de abusos, desde verbais, físicos e sexuais, como o estupro, e diversas formas de mutilação e de barbárie.” Eleonora Menicucci, ministra chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência (SPM-PR).

## 2- O que é considerado Femicídio?

**A**gressões físicas como espancamento, suplicios, estupros, escravidão, perseguição sexual, mutilação genital, intervenção ginecológica imotivada, impedimento do aborto e da contracepção, esterilização forçada e outros atos dolosos que geram a morte das mulheres são considerados crimes a integridade física da mulher.

“O feminicídio representa a última etapa de um continuum de violência que leva à morte. Seu caráter violento evidencia a predomi-

nância de relações de gênero hierárquicas e desiguais. Precedido por outros eventos, tais como abusos físicos e psicológicos, que tentam submeter as mulheres a uma lógica de dominação masculina e a um padrão cultural de subordinação que foi aprendido ao longo de gerações” - Lourdes Bandeira, socióloga, pesquisadora e professora da Universidade de Brasília.

A violência contra a mulher é uma das principais formas de violação dos Direitos Humanos, é um tipo de violência que pode atingir qualquer mulher, independente de onde vem, sua idade, classe social, ou etnia. E as conseqüências desse crime são consideradas multidimensionais, por atingirem não somente a vítima, mas a nossa sociedade como um todo (mercado de trabalho, âmbito familiar, saúde pública).

Sofrer esse tipo de violência afeta a liberdade de uma mulher permanentemente e limita suas possibilidades em contribuir de qualquer forma para sociedade. E isso ocorre justamente pela ameaça e medo constante na qual desenvolve sensações de desânimo, tristeza, fraqueza, raiva, inutilidade, insegurança, solidão e baixa auto-estima propensas a necessitar ainda mais dos serviços de saúde oferecidos pelo SUS.

Nesse sentido percebe-se que a violência contra a mulher assume repercussões nocivas ao sujeito humano podendo ocorrer por anos, de maneira lenta, articulada e pacífica, sendo capaz de extirpar a vida dessas cidadãs.

### **3- As Leis: nossa proteção.**



Lei nº 13.104/2015 torna o Femicídio um homicídio qualificado e o coloca na lista de crimes hediondos, com penas mais altas, de 12 a 30 anos. Porém, nem sempre um assassinato contra mulher é um Femicídio, é necessário caracterizar o crime em questão. A violência doméstica, menosprezo e discriminação, são designados como crime de Femicídio.

O Femicídio é um dos mais graves problemas da atualidade, abrangendo todas as faixas etárias e culturas. É a morte intencional de uma mulher devido ao seu gênero, sendo também conhecida como violência de gênero. O Femicídio é um dos tipos mais graves de violência contra as mulheres e tem consequências devastadoras para a sociedade como um todo. ([www.saopaulo.sp.br/Lei do Femicídio - Mulheres - Câmara Municipal de São Paulo](http://www.saopaulo.sp.br/Lei do Femicídio - Mulheres - Câmara Municipal de São Paulo)).

A Lei dos Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/90) coloca o Femicídio como um crime hediondo, o que faz com que o ritual do julgamento seja dado, especialmente, por um Tribunal do Júri.

São considerados crimes hediondos: tortura; tráfico de drogas; terrorismo; homicídio, quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente; homicídio qualificado; latrocínio; extorsão qualificada pela morte; extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada; estupro; atentado violento ao pudor e o Femicídio. Essa lei inclui a violência sexual que infelizmente tem como principais vítimas, as mulheres, crianças e adolescentes.

A Lei Carolina Dieckmann (12.737/2012), tornou crime a invasão de aparelhos eletrônicos para obtenção de dados particulares após o caso da atriz brasileira, Carolina Dieckmann, que em 2011 teve sua intimidade invadida por um grupo que hackeou seu computador e postou 36 fotos íntimas da atriz nas redes sociais, a atriz sofreu ameaças e extorsões.

Na época a atriz não recebeu nenhum amparo da legislação quanto à penalização dos criminosos, porém foi essa à primeira lei a criar penas aos crimes virtuais e aos delitos informáticos. Até os dias atuais, após 13 anos de sua publicação, é considerada a principal ferramenta para a segurança de brasileiros vítimas de crimes virtuais

Lei do Minuto Seguinte (12.845/2013): Oferecem garantias as vítimas de violência sexual, como atendimento imediato pelo SUS, amparo médico, psicológico e social, exames preventivos e informações sobre seus direitos.

A lei considera violência sexual qualquer relação não consentida seja um ato forçado, uma vítima inconsciente, drogada ou até mesmo quando a pessoa desiste de ter uma relação que antes era consentida.

Outra lei que também auxiliou as vítimas de violência sexual foi a Lei Joanna Maranhão (12.650/2015) que alterou os prazos quanto à prescrição de crimes de abusos sexuais de crianças e adolescentes. A prescrição passou a valer após a vítima completar 18 anos, e o prazo para denúncia aumentou para 20 anos.

A Lei Maria da Penha (11.340/2006) é considerada a terceira melhor lei do mundo, em relação à proteção violência con-

tra mulheres, cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e estabelece medidas de assistência e proteção.

A lei obteve esse nome em homenagem à enfermeira Maria da Penha Maia Fernandes, que foi agredida pelo marido durante seis anos. Ele tentou matá-la duas vezes. No primeiro caso, ela ficou paraplégica enquanto no segundo caso foi eletrocutada e afogada, somente depois de 19 anos, o responsável pelos crimes foi punido. O então marido de Maria da Penha foi condenado a quase 25 anos de prisão em regime fechado, mas cumpriu somente dois anos.

Durante todo esse processo Maria da Penha escreveu um livro, chamado “Sobrevivi... posso contar” e ainda criou o “Instituto Maria da Penha - IMP” no ano de 2009. A instituição atende a mulheres que sofrem delitos semelhantes ao que Maria da Penha, humilhadamente sofreu.

A origem dessas leis representa o quanto temos recursos contra a violência, mas por algum motivo, o Brasil ainda está em 5º nas taxas mais altas de feminicídio. A verdade, infelizmente, é que a justiça é falha. E acredito que se for direcionada a segurança das mulheres, ela é falha em qualquer lugar do mundo. Quem fica de olho em um homem que tem medida protetiva contra ele? Quem acompanha o namorado que não pareceu ter aceitado muito bem o final da relação? Quem liga para a polícia quando escuta gritos da vizinha? Que policial fica de olho na casa que houve queixa de violência? Quem vai ser responsável pela prisão justa de todos os crimi-

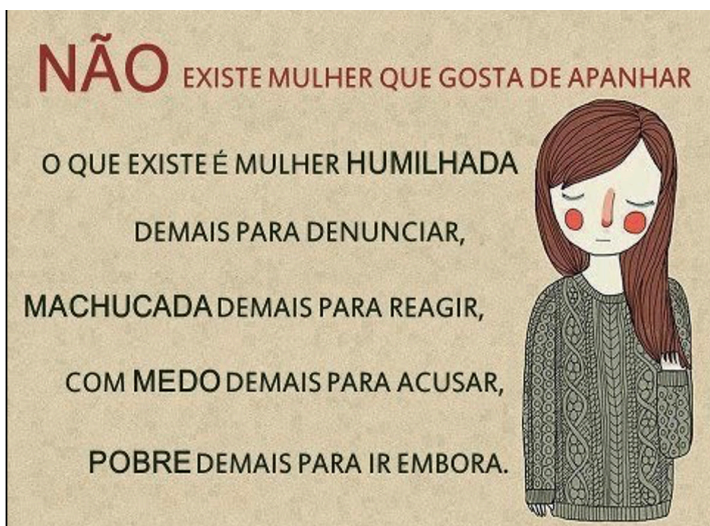
nosos? Quem terá a coragem de entregar um amigo que abusou de uma mulher numa festa? O nosso objetivo é acolher as vítimas de toda essa violência, aparentemente, eterna. Mas é impossível não abordar sobre como sempre todos os projetos são voltados para as mulheres, que tentam viver, em vez de serem direcionados aos homens, que matam.

#### 4 - Aumento das taxas e por quê?

O Brasil tem uma das taxas mais altas de Femicídio no mundo, de acordo com o Consórcio Monitor da Violência, a cada 6 horas uma mulher é morta no país, e estuprada a cada 9 minutos, principal fator é a falta de investimento em políticas públicas voltadas à prevenção da violência doméstica e à proteção das mulheres vitimadas.

Porém, esse não é o único fator importante, temos também o aumento do discurso de ódio, principalmente contra as mulheres. O discurso de ódio ou incitação ao ódio refere-se a qualquer comunicação que possa menosprezar ou incitar o ódio contra um indivíduo ou grupo, com base na raça, gênero, etnia, nacionalidade, religião, orientação sexual ou qualquer forma.

De acordo com a Safernet Brasil, em 2022, ocorreu um aumento de 67,77% nas denúncias de crimes envolvendo discurso de ódio na Internet influenciado pelas mídias sócias. Foram mais de 74 mil queixas encaminhadas para a Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos, sendo o maior número de denúncias desde 2017. (<https://new.safernet.org.br/>)



Fonte: <https://www.cressrj.org.br/wp-content/uploads/2015/11/violc3aan-cia-contra-mulher2.jpg>

## 5 - Como a sociedade/homens enxerga a mulher:

“Visualizem a cena: uma mulher chega a um bar, escolhe uma mesa, senta e pede uma cerveja. Ela está sozinha e quer apenas tomar a sua cerveja, olhar o movimento, mexer no celular ou ler um livro. Ela quer estar ali sozinha porque tem esse direito, mas para os homens que estão no mesmo local isso parece impossível. Eles olham, riem da situação, provocam e assediam essa mulher. Sim. Difícilmente uma mulher senta sozinha em um bar. Não porque ela não deseje isso, mas porque ela não consegue a mesma paz que os homens têm quando fazem a mesma coisa.”

Com essa citação do artigo “Homens não gostam de mulheres” de Paula Garruth inicio esse tópico. Por motivos culturais, sociais, bíblicos e confesso, alguns até desconhecidos, mulheres nasceram para servir aos homens, ser mãe, cuidar de sua família, ser dona de casa, delicadas, meigas, brancas, magras, caladas, recatadas e do lar. Afirmamos que por mais que esse princípio denote um paradigma ultrapassado, é real no mundo atual, dito pós-moderno.

Sáímos de casa usando saias e no dia seguinte saímos de calça devido aos olhares ardilosos do público masculino. Vamos a uma entrevista de emprego e perdemos a vaga para um homem, às vezes, sem formação, no ônibus sentimos alguém nos tocar, numa apresentação de projeto somos interrompidas diversas vezes.

Em um almoço de família ficamos na cozinha em vez de conversar com os outros no sofá, na maternidade assumimos todas as responsabilidades, na rua andamos com spray de pimenta na bolsa, somos chamadas de loucas por simplesmente contestar algo, e a noite somos convencidas ou não, mas, teremos relação sexual, quando ameaçadas nas delegacias escutamos: Não a nada que possamos fazer. Tudo isso acontece, devido aos estereótipos e imposições colocadas sobre o publico feminino.

. Na semana do Dia Internacional da Mulher em 2020, uma pesquisa feita pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) divulgou que 90% dos homens têm visão negativa sobre as mulheres.

A pesquisa revelou que isso não está associado ao desenvolvimento de um país, e sim por conseqüências dos legados

discriminatórios histórico e estrutural impostos sobre o público feminino.

Voltemos ao artigo de GARRUTH, Paula. “Homens não gostam de mulheres.” *Jornal Fato*, 2019:

Homens são, em sua maioria, homoafetivos. Eles admiram outros homens, conversam, buscam validação, respeitam, honram, veneram e imitam sempre outros homens. Às mulheres, eles desejam a servitude, devoção, feminilidade e sexo. No patriarcado e capitalismo as mulheres são parte do patrimônio, então quando um homem está com uma mulher é porque ele sabe que ela vai dá-lo algum tipo de privilégio social, principalmente a outros homens. Eles não nos vêem como iguais, nos vêem abaixo dele, sabe lá quantos degraus.

É muito interessante que quando este assunto é abordado, sempre observo homens se defendendo e dizendo que: “nem todos são assim”, como se eles estivessem vivendo em uma caverna e não foram afetados por um mundo inteiro machista.

## 6 - O que fazer?

**É** inadmissível não abordar nas escolas assuntos como: patriarcado, igualdade de gênero, equidade, Femicídio entre outros. É preciso que todos os recursos que impeçam a violência contra mulher seja de cunho popular, que todas tenham informação e auxílio em vários locais; por mais simples que seja.

O poder público precisa ser cobrado e penalizado, por não comparecer em locais que foram feitas as denúncias de violência doméstica, que a lei protetiva de fato funcione, é preciso conscientizar a sociedade sobre o relacionamento abusivo.

As vítimas de relacionamento abusivo em muitos casos não são levadas a sério por retornarem a relação com seus parceiros, por os defenderem, por desistirem de fazer uma denuncia ou até mesmo por nunca falarem. Existem vários motivos pelo qual isso acontece: filhos, medo, condição financeira, ameaça, lavagem cerebral.

Mas antes de chegar a este ponto, é preciso saber a raiz de todo o problema. O importante é combater a naturalização dessa lógica masculina, a mulher necessita compreender os sinais para não continuar em um relacionamento abusivo.



«Nosso papel como sociedade é parar de tolerar e incentivar (mesmo de forma inconsciente) formas de agressividade contra mulheres»

*Prof. Fernanda Onuma*

Fonte: [https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2021/10/entrevista\\_fernanda.jpeg](https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2021/10/entrevista_fernanda.jpeg)



## ATIVIDADES PRÁTICAS:

**A**s situações de aprendizagem ocorreram em espaços informais, como praças e parque públicos e não formais de educação, como igrejas, ongs, entre outros. O objetivo é atingir mulheres de todas as faixas etárias.

A metodologia utilizada será a participativa por meio de rodas de conversa, para a divulgação da atividade será entregue panfletos nos locais acima elencados.

O objetivo das atividades é sensibilizar as mulheres sobre os sinais de um relacionamento abusivo. Por ser essa questão presente na sociedade, porém, muitas mulheres ainda não sabem o que isso de fato significa ou como reconhecer essas características em seus relacionamentos.

Um relacionamento abusivo é aquele em que um dos parceiros exerce poder excessivo sobre o outro, com comportamentos, atitudes e comandos verbais que humilham, constroem e restringe o outro.

As atividades conforme colocado anteriormente serão dinamizados por meio de rodas de diálogo em que serão discutidos os temas abaixo:

### 1. Sinais de um relacionamento abusivo:

Qualquer tipo de abuso físico está obviamente incluído nos sinais de um relacionamento tóxico, como beliscões, apertos no braço, tapas, socos, chutes ou qualquer toque violento contra a outra pessoa.

- **Abuso emocional:** inclui humilhação, menosprezo, constrangimento em público, ameaças, comportamento controlador,

- ciúmes excessivo, chantagens, intimidação, desonra, dentre outras situações em que o parceiro causar de forma proposital.
- Temos o falso conhecimento de que uma relação só é agressiva se existe violência física, é preciso ter muita coragem para analisar sua própria relação, pois muitas das vezes você pode reconhecer atitudes como essas no seu parceiro.
  - **Abuso financeiro:** é quando o parceiro começa a ter total controle sobre a vida financeira da vítima. Podendo acontecer de diversas maneiras, impedir que você trabalhe, negar acesso a sua conta bancária, ou qualquer outra forma que prive sua liberdade pessoal.
  - **Abuso sexual:** é um sinal muito comum de um relacionamento abusivo, mas que muitas das vezes é o mais difícil de ser identificado. Pois muitas pessoas acreditam que abuso sexual só ocorre quando está sendo forçada a ter relações sexuais de uma maneira violenta e por alguém que não conhece. E esse é o maior erro que se pode cometer. O abuso sexual pode acontecer de diferentes formas, com o próprio ficante, namorado ou marido.
  - O fato de já ter tido relação sexual com alguém, não significa que você é obrigada a ter sempre que o outro desejar.
  - Qualquer tipo de contato sexual em que houve o convencimento e não o consentimento é considerado uma forma de abuso. Engravidar uma mulher contra a sua vontade ou forçá-la a um aborto também está incluída nesta prática de abusos.

## 2. Como sair de um relacionamento abusivo

Sair de uma relação como essa é muito mais difícil do que parece, observa-se que muitas pessoas não levam a sério as vítimas por muita das vezes essas voltarem para aquela relação, ou não conseguirem sair dela.

Mas é preciso entender o porquê disso acontecer, é como uma lavagem cerebral capaz de mudar totalmente uma pessoa.

Nenhuma mulher gosta de apanhar como já ouvimos muitas vezes, muita das vezes é falta de liberdade financeira, filhos, medo, ameaças, chantagens e diversos fatores que fazem a mulher ser submissa e aceitar qualquer situação mesmo que tire sua própria dignidade.

Sabemos da complexidade que é sair de um relacionamento tóxico e que nem sempre essas dicas dão certo com qualquer pessoa dependendo de quão grave esteja a relação e por isso é muito importante analisar antes mesmo de começar um relacionamento. Entretanto, por mais difícil que seja não é impossível. Existem atitudes que poderão ser adotadas, que auxiliarão para finalização desses relacionamentos de cunho abusivo.

- Faça uma auto-análise do seu relacionamento:

Como já foi apontado, é preciso reconhecer se você está em uma relação abusiva. Esse passo é muito importante, pois somente a vítima poderá reconhecer isso, é preciso não só procurar características abusivas no seu parceiro como perceber se você mesma mudou após início do relacionamento.

- Alguns indícios:

1. Se antes você estava rodeada de amigos e hoje parece que seu único amigo é ele,
2. Se antes você era mais confiante e hoje tem problemas de baixa auto-estima,
3. Se antes dele você era uma pessoa mais feliz,
4. Se você o defende e o justifica para outras pessoas e principalmente se você não se vê tendo uma vida sem ele.

- Busque apoio:

A lavagem cerebral é capaz de fazer você acreditar que amanhã ele se tornará um homem melhor, que o amor é maior que qualquer tipo de violência, tristeza ou problemas no relacionamento. **Não é!**

Busque ajuda policial, ligue 180 (é um serviço de utilidade pública para o enfrentamento da violência contra mulher), se não conseguir ficar sozinha, finja pedir algum alimento ou produto que a pessoa do outro lado da ligação entenderá sua situação.

É muito comum nesses tipos de relacionamento o abusador afastar a vítima da família, amigos e qualquer pessoa que possa alertá-la.

Busque apoio como moradia, aconselhamento; afeto em pessoas próximas para enfrentando da situação;

- Finalize o relacionamento de forma segura e assertiva:

Quando for terminar o relacionamento, procure conversar em lugares públicos que tenha policiamento que possa a ajudar caso, seja necessário.

É importante evitar discussões e apresentar segurança na decisão a ser tomada, para não ocorrer manipulações caso o

parceiro venha tentar.

Após o término, não mantenha proximidade, evite contato.

- Cuide de si mesma:

Sintomas como baixa auto-estima, dependência emocional, insegurança, tristeza, depressão e solidão podem ocorrer, então, se possível, procure tratamento psicológico, para auxiliar nesse processo de autoconhecimento. Procure ter novos hobbies, cuidar da sua aparência, freqüentar lugares com amigos, por mais difícil que tudo isso seja. **Jamais desista de você!**

## IMPACTOS ESPERADOS:

Com essa proposta de trabalho, deseja-se promover a compreensão do público feminino acerca do Femicídio, e ainda apresentar caminhos que as possibilitem combater ações de violência e abuso contra a mulher.

E ainda contribuir para a sensibilização de outras mulheres, que impulsionem ações a favor da segurança, respeito e segurança de mulheres como

mães, tias, avós, primas, sobrinhas, futura filha e todas as mulheres que não estão alimentando as estatísticas do Femicídio. Esperamos e almejamos que com esse projeto e as atividades práticas, possamos atingir mulheres, que infelizmente, estejam nessa situação tão delicada.

**Basta!**  
DE VIOLÊNCIA  
CONTRA A  
**MULHER.**



Fonte: <https://seconci.com.br/site/wp-content/uploads/2019/03/Seconci-violencia-contra-a-mulher-1.png>

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFIAS

Violência contra mulher. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/sociologia/violencia-contra-a-mulher.htm>

GARRUTH, Paula. “Homens não gostam de mulheres.” *Jornal Fato*, 2019. Disponível em: <https://jornalfato.com.br/artigos/homens-nao-gostam-de-mulheres,299463.jhtml>. Acesso em 20 de outubro de 2023.

PORFÍRIO, Francisco. “Feminicídio”; *Brasil Escola*. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/feminicidio.htm>. Acesso em 27 de outubro de 2023.

ALEXANDRE, Lucas. “Desvendando as causas do feminicídio”;

JusBrasil, 2023. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/desvendando-as-causas-do-feminicidio/1832742703>. Acesso em 27 de outubro de 2023.

DUARTE, Camila. “HOMENS AMAM OUTROS HOMENS: O OLHAR PARA A MULHER É APENAS SEXUAL” Catarinas, 2021. Disponível em: <https://catarinas.info/homens-amam-outros-homens-o-olhar-para-a-mulher-e-apenas-sexual/>. Acesso em 10 de outubro de 2023.

ARANTES, Paula. “ Crimes envolvendo discurso de ódio na internet cresceram em 2022” Estados de Minas, 2022. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2023/03/21/interna\\_gerais,1471631/crimes-envolvendo-discurso-de-odio-na-internet-cresceram-67-7-em-2022.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2023/03/21/interna_gerais,1471631/crimes-envolvendo-discurso-de-odio-na-internet-cresceram-67-7-em-2022.shtml) Acesso em 12 de outubro de 2023

[1] NETTO, Leônidas de Albuquerque. MOURA, Maria Aparecida V. QUEIROZ, Ana Beatriz A. TYRRELL, Maria Antonieta R. BRAVO, María del Mar P. Violência contra a mulher e suas consequências.